**INSTRUMENTO PARTIULAR DE ALTERAÇÃO DO ALLCON PRIME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 27.984.240/0001-424("Fundo")

Por meio deste Instrumento Particular, a **LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** ("Administradora"); e **EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestora"); os prestadores de serviços essenciais do **"ALLCON FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA"** ("Fundo"), vem dispor o que segue:

Alterar o Regulamento do Fundo conforme abaixo:

**I.** Alteração do Artigo 7º, Parágrafo II Capítulo III – Da Custódia, Controladoria e Escrituração. Alteração das atribuições do Custodiante.

São atribuições do Custodiante:

i) receber a documentação que evidencie o lastro dos Direitos de Crédito Elegíveis de titularidade do Fundo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias do recebimento;
ii) fazer a custódia e a guarda dos Documentos Comprobatórios dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo;
iii) realizar a liquidação física e financeira dos Direitos de Crédito Elegíveis, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios;
iv) cobrar e receber, por conta e ordem do Fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados, depositados diretamente em conta de titularidade do Fundo ou em conta vinculada (escrow account);
v)considerando a totalidade do lastro, passível ou não de registro, trimestralmente ou em periodicidade compatível com o prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios da carteira, o que for maior, verificar a existência, integridade e titularidade dos Direitos Creditórios do, que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.; e
vi)fornecer à Administradora, à Gestora, e às autoridades fiscalizadoras todas as informações relativas aos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros custodiados e às atividades que desenvolver durante a custódia.

**II.** Alteração do Artigo IV, Parágrafo (I) Capítulo XV – Riscos Operacionais, substituindo o Custodiante pelo Gestor.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Moura, Adriana Hernandes e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CA7-C0A8-7B26-354D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Moura, Adriana Hernandes e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CA7-C0A8-7B26-354D.

**III.** Alteração do ANEXO VI – Procedimentos para verificação de lastro por amostragem, substituindo o Custodiante pelo Gestor.

**IV.** Alteração da Seção I, Artigo 31, Capítulo II – Da Remuneração dos Prestadores de Serviços. Alteração do percentual da Taxa de Gestão.

**V.** Em face do disposto no item acima, consolidar o Regulamento, que será integralmente substituído e passará a vigorar a partir desta data para todos os fins e efeitos de direito.

Este instrumento é dispensado de registro nos termos S 3º do art. 1.368-C do Código Civil.

Araras, 02 de abril 2026.

**LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administradora*

**EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**

*Gestora*

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Moura, Adriana Hernandes e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CA7-C0A8-7B26-354D.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Moura, Adriana Hernandes e Fabiane Bortolanca Rosolem.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CA7-C0A8-7B26-354D.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal AssinaSEG. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2CA7-C0A8-7B26-354D ou vá até o site http://assinaseg.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 2CA7-C0A8-7B26-354D

**Hash do Documento**

891942B3CBC6D5B1720AD31A9E1AC7282A2668302562BF96634D91B2B74FC7D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2026 é(são) :

☑ mARCELO MOURA - 076.018.898-07 em 02/04/2026 13:46 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Location not shared by user.
**IP:** 172.16.4.5
**AC:** AC DIGITAL MULTIPLA G1

☑ Adriana Hernandes - 192.085.428-23 em 02/04/2026 13:14 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Latitude: -22.35597896379387 Longitude: -47.38757316703687 Accuracy: 129
**IP:** 172.16.4.20
**AC:** AC SINCOR RFB G5

☑ Fabiane Bortolanca Rosolem - 293.446.618-39 em 02/04/2026 13:10 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Location not shared by user.
**IP:** 172.16.4.6
**AC:** AC SINCOR RFB G5

